



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 616/2015

De 03 de fevereiro de 2015.

Concede o reajuste dos vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério e Educação Básica do Município de Santa Lúcia, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder reajuste de **13,01% (treze vírgula zero um por cento)** aos níveis de vencimentos dos profissionais do quadro do Magistério de Educação Básica do Município de Santa Lúcia ativos e inativos, conforme assegurado pela Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, artigo 5º paragrafo único.

Art. 2º - Ficam alteradas as tabelas de vencimentos dos profissionais do Magistério e Educação Básica, previstos na Lei Municipal nº 314 de 26 de maio de 2009, que passam a vigorar conforme redação e conteúdo descrito no Anexo único da presente lei: Tabela de Vencimentos Professor - 20 horas;

Art. 3º. O percentual previsto no artigo anterior terá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2015.

Adalgizo Candido de Souza

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DOCENTES DO MAGISTERIO

AA1=R\$ 959,11	BB1=R\$ 1.020,26	CC1= R\$ 1.253,71
AA2=R\$ 978,29	BB2=R\$ 1.040,66	CC2= R\$ 1.278,78
AA3=R\$ 997,85	BB3=R\$ 1.061,47	CC3= R\$ 1.304,35
AA4=R\$ 1.017,80	BB4=R\$ 1.082,69	CC4= R\$ 1.330,43
AA5=R\$ 1.038,15	BB5=R\$ 1.104,34	CC5= R\$ 1.357,03
AA6=R\$ 1.058,91	BB6=R\$ 1.126,42	CC6= R\$ 1.384,17
AA7=R\$ 1.080,08	BB7=R\$ 1.148,94	CC7= R\$ 1.411,85
AA8=R\$ 1.101,68	BB8=R\$ 1.171,91	CC8= R\$ 1.440,08
AA9=R\$ 1.123,71	BB9=R\$ 1.195,34	CC9= R\$ 1.468,88



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.